



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3118-CEPE, de 08 de setembro de 2008

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
FORMAÇÃO DE TRADUTORES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07158035-2 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES – 1ª Turma**, proposto pelo Centro de Humanidades – CH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor